Luiz Faria de
Ernesto Fernandes
Leonidas de Souza Lima
Sylvio Pinto de Castro
Luiz Gomide
José Cornélio
José Santana
Marco Assis

---

Ata da Câmara Municipal de Lavras do dia treze de julho de mil novecentos e setenta e dois. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois reuniram-se na Sala de Sessões desta Legislativo os seguintes vereadores: Sylvio Pinto de Castro, Luiz Gomide, José Santana, José Ernesto Medeiros, José Cornélio, Leônidas de Souza Lima, Cristóvão Fernandes Filho e Marco Assis. A ata da sessão anterior foi aprovada com emenda proposta pelo vereador Marco Assis, que requereu-se omitido na mesma o que disse o Vr. José Santana que o Sr. Hélio Ferreira da Silva não tem competência para ser o Presidente da Praça de Esportes de Lavras, bem como o que disse o Vr. João Batista Gaulart, que a única coisa conseguida pelo senhor Deputado Jairo Ferreira da Silva em benefício da cidade de Lavras, foi a nomeação de seu irmão para a dita Praça de Esportes. Pela ordem, o vereador José Santana requereu que não

cussão e que não sabe se houve um lapso da Secretária ao omitir a questão. Leu o art. 44 do Regimento Interno da Câmara que versa sôbre a taquigrafia do que se ocorre nas sessões, sendo a ata um resumo dos acontecimentos. Aregou ainda estar de pleno acôrdo com a denúncia do Vr. Marco Prisco, pois disse realmente e é a verdade pois a substituição daquêle que estava na presidência da Praça de Esportes pelo atual foi um pedido do Governador, pois êste não tem mesmo condições para dirigí-la. A. gora quanto ao Deputado João Silveira da Silva, continuou o Vereador, êste nada encomendou nada para Varzea e que Deus queira que ainda êle possa fazer algo para a comunidade. Com a palavra pela ordem, o Vr. José Pereira Medeiros aregüiu que há quase um ano se encontra nesta casa, procurando se conter e afastar-se de certas conjunturas políticas bem como de certas observações feitas a determinados setores da política da cidade, considerando-se um intruso na Casa, pois moço que é, procura galgar os degraus da vida em busca de um ideal que o integrasse dentro de uma sociedade digna, tal como apregoa o atual Presidente da República. no entanto vê, continua o Vereador, que seu ideal fica num painel que pode se retratar de diversas maneiras. Não deixa discordar de suas companhei-

penas daqueles que nos vêm o objetivo de uma
bra. Laurus Lá muito tempo vem clamando
ex melhores dias a ilis não apareceu no
untanto, no ano passado, dia 28 de setembro
foi convidado pelo laurense Hélio Ferreira
da Silva para assumir a Superintendên-
cia do Laurus Tênis Clube. Não sabe se
outros o julgaram em condições para exercer
tal papel. No entanto fiz um relatório
minucioso, em três vias que entregou ao
Presidente, inclusive que, em outubro, por
unciativa do Sr. Hélio Ferreira da Silva,
a equipe do L.T.C foi campeã em diver-
sos campeonatos realizados no Estado inclusive
atletas de nossa cidade foram convidados
para participarem das Olimpíadas em
uriacica, e que com aquiescência do atual
residente tudo que ocorre no L.T.C está
egistrado nas atas, o que não acontecia
durante um longo período em que nada se
ez naquela Praça de Esportes. Apontando,
Sr. José Luciano disse que não disse nada
a respeito do esporte, pois os esportistas la
nunca pensou conseguiram Ginásio para
nossa cidade e acredita que, os mesmos
contando agora com a direção do Sr.
têm mais campo, indagando ainda do Sr,
se a Praça de Esportes está um dia com o
pagamento dos funcionários. Com a palavra
o Sr. José Ferreira disse que sempre a Pre-
feitura ajudava financeiramente o L.T.C,
mas desde que o Prefeito Leonardo Vieira

nem um tostão na gestão do Sr. Hélio Ferreira da Silva, tendo-se portanto, que se virar e é por este motivo que os funcionários estão com um atrazo de quatro meses, dinheiro este que estaria reditado no Banco nacional para cobrir essas despesas, ou então até se tivesse estornado em dia com o fazamento uniforme com a Diretoria de Esportes qué promtena cobrir os gastos com a realização dos Campeonatos. Aparteando o Vr. Marco Assis, indagou do Vr. em fauta se os desportistas estão a fase do problema e se existe subvenção para a Graça de Esportes. Respondendo o Vr. José Ferreira' asseguiu que o Governo cria as Graças de Esportes para os Municípios e estes têm que se virar, no entanto se os associados não matiu, a Prefeitura é obrigada a mantê-la senão o governo recorre ao Patrimônio. Ainda com a palavra, o Vr. Marco Assis disse que se o Estado entrega e a Prefeitura é obrigada a mantê-la, acha infundada a fugmta do Vr. José Santana, pois se existe atraz é porque não se pode confiar nos associados. Chama a atenção do Vr. e do Chefe do Executivo pois a Graça de Esportes é de Utilidade Pública é nossa e a Prefeitura tem que ajudar, senão não existe nada nesta cidade. Após discursos pró e contra, finalizou o Vr. José Ferreira dizendo que é necessário a divulgação do seu Relatório pois o

pelo para diligencias a Praça. Passando à terceira parte o Sr. Presidente encaminhou a 1ª discussão o Projeto de que Abre Crédito Especial, no valor de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). Com a palavra o Vr. Souza Lima mandagou da Presidência sôbre o outro Projeto que versa sôbre o mesmo assunto, sendo informado que àquele fôra devolvido ao Executivo por solicitação do mesmo que mandara o atual. Continuando o Vr. Souza Lima disse que o Prefeito traz dúvidas, pois embora duvidoso o Projeto deveria ser de 4 mil e não e 9 mil cruzeiros. Está de acôrdo com o mesmo, embora sabendo das dificuldades financeiras da Prefeitura, das dificuldades do povo, com o acréscimo da d'água, impostos sôbre muros, passeios e calçamento que leva o povo desta cidade à uma angústia constante, incluindo ainda a Cemig que aumentou os preços de energia elétrica. Disse ainda o Vr. Souza Lima que muito embora o Governo tenha dado apenas 5 mil Cruzeiros e a Prefeitura dez mil Cruzeiros deveriam sacrificar o povo o mínimo possível, isto diz não por vaidade ou política mas deveriam pensar um pouco mais nisto pois tão sofrido de nossa cidade. Disse ainda o Vr. Souza Lima que esta verba deveria ser destinada inclusive com uma ajuda à Associação Olímpica de Leopoldina. O Projeto ainda foi retirado, antes

que deveria pautar o presente Projeto, pois hoje não existe 2/3 na Casa, e isto Solicitou para que mais tarde não haja problema com o Executivo, com os vereadores e nem aquele para o Instituto Caminon. Finalizou argumentando que o m.d.b., não votaria no Projeto se não houver Segurança de 2/3 na Casa. Com a palavra o Vr. Eurio Dâmaso de Castro leu o artigo 88º do Regimento da Casa que versa sôbre votação de projetos, em que é necessário 2/3. Ainda o Vr. Souza Lima, indagou do m. Supra se êle assume a responsabilidade do Projeto ou se conduz lei maior que não seja ferida pelo Regimento Interno. Houve ainda longa discussão sôbre o assunto, sendo a Solicitação do Vr. Souza Lima para Sustação do Projeto em pauta, aprovada por unanimidade. Passando à quarta parte o Sr. Presidente encaminhou os seguintes Projetos à Comissão de Justiça: ① que "dá nova redação à lei 764, de 21 de maio de 1970" ② que "Abre crédito especial"; ③ que "Suplementa Crédito Especial"; ④ que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para construção de uma Praça Pública" e ⑤ que "Abre Crédito Especial no valor de Cr$ 2.000,00", sendo que a Comissão de Justiça Solicitou vistas dos seguintes: ① que "Suplementa Crédito Especial", ② que "Abre Crédito Especial no valor de Cr$ 532.000,00" e ③ que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para construção de uma Praça

exarou Parecer pela competência, quanto ao mérito, sujeito ao Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas com a emenda que recebeu o Projeto que é "Da nova redação à Lei nº. 764, de 21/5/70"; que submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade, bem como o Parecer exarado pela Comissão de Viação e Obras Públicas que foi pela aprovação, atuando como membros substitutos os Vrs. José Pereira Medeiros e Sylvio Barbosa de Castro. Nos Projetos que "Abre Crédito Especial no valor de Cr$ 2.000,00" a Comissão de Justiça exarou Parecer pela Competência, que submetido à deliberação do plenário foi aprovado. Passando à 5ª parte usou da palavra o Vr. José Pereira que fez leitura do programa alusivo ao 33º aniversário da A. O. Lavras, convidando o povo para prestigiar o acontecimento. Em seguida usou da palavra o Vr. Cristóvão Fernandes Filho, solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, requerendo seja incluído na homenagem que lhe será prestada ao Cel. Francisco Pinto de Souza, dia 19 de julho uma homenagem à saudosa memória Pereira de Abreu que foi a doadora do referido terreno para a edificação do Grupo do Fabrício e que tanto fez para os moradores daquele local. Em seguida usou da palavra o Vr. Nonô Assis solicitando seja enviado ofício de congratulações ao Presidente

de intensa emoção, quando da vitória do Brasil, na 'Taça da Independência, com aplausos do Vr. Souza Lima fora que seja enviado telegrama ao Presidente da C.B.d, João Havelange. De acôrdo com o Regimento Interno, o Vr. Souza Lima solicita permissão para fazer uso da palavra. Concedido, solicita o Vr. que seja enviado ofício a família enlutada do Sr. Silvio Siqueira, pelo seu falecimento e que se envie ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que o Chefe do Executivo municipal entre em contato com a CEMIG afim de se iluminar o Bairro de Niterói inclusive reparar os postes ali colocados. Também, de acôrdo com o Regimento Interno usou da palavra o Vr. José Cornélio solicitando seja enviado ofício algo, radiograma ao Chefe da 5ª Divisão Centro Oeste, no sentido de que o mesmo, conceda ponto facultativo aos funcionários da V.F.C.O desta cidade dia 20 de julho em virtude do aniversário da cidade, inclusive que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito para que o Chefe do Executivo envie também radiograma, fazendo a mesma solicitação. Submetidos os requerimentos em deliberação do plenário foram aprovados com unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou

ressão o Projetos: ① que "Dá nova redação à Lei nº 764, de 21/5/70". ② que "Abre Crédito Especial". ③ que "Suplementa Crédito Especial". ④ que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para construção de uma Praça Pública". ⑤ que "Abre crédito especial no valor de 2.000,00 e ⑥ que "Abre Crédito Especial", encerrando a presente sessão e convocando os Srs. Vrs. para a próxima a realizar-se dia dezessete do corrente, no recinto local e horário de costume.

Ulisses Haddad (para ler)

Presidente:

Vereador

Vereador

Vereador